

PORTARIA N.º 1861/2005

*“Dispõe sobre reequadramento de Professor de Educação Física”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos Artigos 23 e 29, do Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REENQUADRAR** a Professora de Educação Física, **ANDREA CARVALHO VILELA DA COSTA**, matrícula n.º 5750, para a Referência II, da Tabela III, Anexo III da Lei n.º 556 de 01 de dezembro de 1987, admitido em 10 de outubro de 2003, por ter completado 02 (dois) anos de Magistério Público Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.*